



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Russas**  
**Gabinete do Prefeito**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**RUSSAS**  
Nossa maior obra é cuidar das pessoas

Lei Municipal nº 1.464/2014 de 04 de fevereiro de 2014.

**Dispõe sobre a denominação  
logradouro público e adota e adota  
outras providências.**

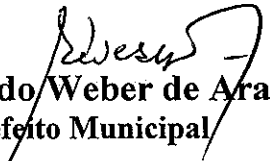
**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSAS – Estado do  
Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.**

Faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º. Fica denominada de Rua Alice Correia Lima, a rua que se inicia na Rua Raimundo Batista no sentido norte/sul terminando na Rua Antônio Ferreira na localidade de Passagem de Russas.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas – CE, 04 de fevereiro de 2014.

  
**Raimundo Weber de Araújo**  
Prefeito Municipal

